



PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 067/2024
SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE
UNIFORMES PARA O PROJETO MOVIMENTA ESPORTE RJ
TERMO DE FOMENTO Nº 194/2023

A Contato - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais, associação civil sem fins lucrativos, fundada em março de 2000, inscrita no CNPJ/MF nº 03.686.998/0001-18, no uso de suas atribuições legais, convida todas as empresas interessadas em participar do Processo de Cotação de Preços, na modalidade MENOR PREÇO, a ser regido de acordo com o Termo de Fomento nº 194/2023 celebrado entre a Contato e o Ministério do Esporte, visando a execução do Projeto Movimenta Esporte RJ.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente instrumento estará disponível para consulta no site da Contato, podendo ser acessado em <https://contato.org.br/>, na seção Editais, no item Movimenta Esporte RJ.
- 1.2. A realização deste processo busca atender aos preceitos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei nº 13.019/2014, que tem como fundamentos a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, em busca do fortalecimento da sociedade civil, da participação social e da gestão pública democrática.

2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto do presente Processo de Cotação de Preços é a seleção de empresa especializada para fornecimento de Uniformes para a implementação e desenvolvimento das atividades do Projeto Movimenta Esporte RJ, no Estado do Rio de Janeiro/RJ, a ser executado no âmbito do Termo de Fomento nº 194/2023 – Convênio Transferegov nº 941194/2023.



3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. O fornecimento de materiais de que trata o presente processo está prevista no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 194/2023, atendendo às seguintes especificações:

Item	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
Camisa, em tecido dry fit, de alta qualidade, que ofereça propriedades de absorção de umidade e rápida secagem, personalizada com a identidade visual do projeto para os alunos	960	R\$ 29,87	R\$ 28.675,20
Camisa, em tecido dry fit, de alta qualidade, que ofereça propriedades de absorção de umidade e rápida secagem, personalizada com a identidade visual do projeto para a equipe	36	R\$ 29,87	R\$ 1.075,32
Colete esportivo, confeccionado em poliéster, com gola careca e modelo colmeia	16	R\$ 11,89	R\$ 190,24
Kimono de jiu-jitsu, em tecido trançado leve de alta resistência com reforços nas axilas, costas, joelhos e peito; composto por paletó em tecido 100% algodão trançado de 340g/m² com gola resistente com enchimento higiênico antimoho e calça em tecido 100% algodão de sarja de 220g/m²	160	R\$ 209,21	R\$ 33.473,60

TOTAL: R\$ 63.414,36 (Sessenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

4. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

- 4.1. Para participar do processo, as empresas interessadas deverão encaminhar as propostas de preços por meio do formulário eletrônico, em <https://wkf.ms/48B3HDL>, entre os dias 01/11/2024 e 02/12/2024.
- 4.2. As propostas de preços só serão consideradas válidas quando apresentadas datadas, em papel timbrado da empresa, contendo seu nome fantasia e/ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail, CNPJ, estando assinadas pelo representante da empresa. Os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 30 (trinta) dias.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar as empresas interessadas que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto do processo, que atendam a todas as exigências contidas nesse instrumento.



- 5.1.1. Estarão IMPEDIDOS de participar de qualquer fase do processo empresas que tenham empregado ou membro do Conselho de Administração da Contato, mesmo subcontratada, como dirigente ou membros de sua administração, e aquelas cujo estatuto social não sejam compatíveis com o objeto deste processo.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. A homologação do resultado deste processo dependerá da análise das condições de regularidade fiscal e trabalhista da empresa responsável pela proposta de preços considerada a mais vantajosa. Para tal, serão avaliadas as seguintes documentações:
- 6.1.1. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão RFB e PGFN, que será emitida através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- 6.1.2. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS, que será emitida através do site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- 6.1.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que será emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- 6.2. As certidões serão consideradas para comprovação da situação de regularidade quando forem Positivas com Efeitos de Negativa.
- 6.3. Após verificação da situação de regularidade da empresa responsável pela proposta mais vantajosa, a homologação do resultado será encaminhada para os e-mails informados pelas empresas participantes e publicada no site da Contato.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 7.1. As despesas decorrentes de eventual contratação oriunda do presente processo serão custeadas pelo Termo de Fomento nº 194/2023, celebrado entre a Contato e o Ministério do Esporte.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O presente processo poderá ser revogado, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados, ou anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para



conhecimento das empresas interessadas no processo.

- 8.2. A Contato poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas.
- 8.3. As empresas participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará sua imediata desclassificação, ou, caso venha a vencer o processo em rescisão do contrato eventualmente firmado ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 8.4. Casos não previstos neste instrumento serão apreciados pela Diretoria Financeira e Administrativa da Contato.

Rio de Janeiro/RJ, 01 de novembro de 2024.

Gilberto Garcia Vasconcellos
Diretor Financeiro e Administrativo